



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5576/09
PLE Nº 041/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 309 /09 – CCJ

Declara de utilidade pública o Centro Cultural James Kulisz (CEJAK).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 04, manifestou-se no sentido de que a mencionada Associação preenche integralmente os requisitos indispensáveis à concessão da declaração de utilidade pública, porquanto atende, integralmente, os ditames encerrados na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e suas alterações posteriores.

Por tais razões, acolhemos o Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara e recomendamos a aprovação do Projeto pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.


Sala Ruy Cirne Lima, 21 de dezembro de 2009.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23-12-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos